

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa nº 009/2023 – TCM-GO

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA – GO

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. O presente **Documento de Formalização da Demanda – DFD** tem por finalidade formalizar a necessidade da **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Sítio D'Abadia – GO** para a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS PARA SHOWS DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA – GO.**

1.2. A demanda possui natureza de **prestação de serviços artísticos**, destinada à realização de apresentações musicais em eventos, festividades, programações culturais e demais atividades promovidas ou apoiadas pela **Secretaria Municipal de Cultura**, de acordo com a necessidade da Administração.

1.3. O credenciamento deverá possibilitar a participação de **Pessoas Físicas ou Jurídicas**, abrangendo artistas locais e regionais enquadrados nas categorias estabelecidas pela Administração, permitindo futuras contratações conforme a programação, necessidade e conveniência da **Secretaria Municipal de Cultura**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1. A elaboração deste Documento de Formalização da Demanda encontra fundamento no **art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO**, constituindo instrumento destinado à identificação e formalização da necessidade administrativa que dará origem ao planejamento da contratação.

2.2. A formalização da presente demanda objetiva demonstrar a necessidade da contratação, delimitar inicialmente o objeto pretendido e fornecer os elementos necessários ao prosseguimento das etapas de planejamento, observando-se os princípios e disposições aplicáveis às contratações públicas.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação mostra-se necessária para possibilitar à **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Sítio D'Abadia – GO** a realização de apresentações

artísticas musicais em eventos e programações culturais promovidos ou apoiados pelo Município, proporcionando meios adequados para o desenvolvimento das ações culturais planejadas ao longo do período de vigência do credenciamento.

3.2. A realização de apresentações de artistas **locais e regionais** contribui para o **fortalecimento e promoção da cultura local**, para a valorização dos artistas e manifestações culturais, bem como para a participação da população nos eventos realizados pelo Município. Essa finalidade também é adotada no edital-modelo apresentado, que fundamenta a contratação artística no fortalecimento e promoção da cultura, valorização da história municipal, integração da população e oferta de lazer.

3.3. Considerando que as apresentações poderão ser necessárias em diferentes eventos, datas e programações, a demanda não se limita à contratação de um único artista, dupla ou banda, sendo necessária a formação de um conjunto de prestadores previamente habilitados, distribuídos conforme as categorias artísticas previstas, para atendimento das necessidades da Administração.

3.4. O credenciamento mostra-se adequado à natureza da demanda por permitir o ingresso de **Pessoas Físicas e Jurídicas** aptas à prestação dos serviços artísticos, possibilitando que a Administração realize as futuras contratações de acordo com sua necessidade e observando critérios objetivos e impessoais de convocação a serem definidos nos documentos subsequentes.

3.5. O edital utilizado como referência igualmente adota o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas e prevê a convocação dos credenciados conforme a necessidade administrativa, sem privilégio entre os participantes.

3.6. Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar condições para a execução da programação cultural municipal, com **pluralidade de artistas, organização prévia, transparência, isonomia e atendimento eficiente das demandas da Secretaria Municipal de Cultura**.

4. DESCRIÇÃO, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DA DEMANDA

4.1. Conforme a solicitação administrativa e a pesquisa de preços realizada, a demanda apresenta os seguintes quantitativos e valores estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Músico – solo – duração mínima da apresentação de 02 horas	Hora	25	R\$ 899,67	R\$ 22.491,67

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
02	Cantor – dupla ou banda acompanhada por até 02 músicos	Hora	20	R\$ 2.199,00	R\$ 43.980,00
03	Cantor – dupla ou banda acompanhada por até 04 músicos – duração mínima da apresentação de 02 horas	Hora	15	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
04	Cantor – dupla ou banda acompanhada por até 06 músicos – duração mínima da apresentação de 02 horas	Hora	10	R\$ 5.266,67	R\$ 52.666,67
05	Cantor – dupla ou banda acompanhada por até 08 ou mais músicos – duração mínima da apresentação de 02 horas	Hora	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
				VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 221.638,33

4.2. O valor global estimado da demanda é de R\$ 221.638,33 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), conforme os valores constantes da solicitação administrativa.

4.3. A pesquisa de preços que subsidia a demanda foi realizada em **14/09/2026** e apresenta, para as cinco categorias, **valor médio global de R\$ 221.638,3345**, compatível, após arredondamento, com o montante de **R\$ 221.638,33** registrado na solicitação.

4.4. Os quantitativos possuem natureza **estimativa**, destinando-se ao planejamento da demanda, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração, uma vez que as apresentações serão solicitadas conforme a efetiva necessidade da **Secretaria Municipal de Cultura**.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

5.1. Com a presente contratação, a **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Sítio D'Abadia – GO** pretende assegurar a disponibilidade de **artistas locais e regionais**, previamente credenciados e aptos à realização de apresentações musicais de pequeno porte, conforme as necessidades das programações culturais promovidas ou apoiadas pelo Município.

5.2. Pretende-se, ainda:

I – **Valorizar e fomentar a cultura local e regional**, proporcionando espaço para apresentação e divulgação do trabalho de músicos, cantores, duplas e bandas;

II – Possibilitar a realização de **shows e apresentações musicais** nos eventos e atividades culturais promovidos pelo Município;

III – Formar um cadastro de **Pessoas Físicas e Jurídicas previamente habilitadas**, permitindo futuras contratações de acordo com a necessidade da **Secretaria Municipal de Cultura**;

IV – Garantir **isonomia, transparência e impessoalidade** na seleção e convocação dos artistas credenciados;

V – Proporcionar à população acesso a atividades de **cultura, entretenimento e lazer**, fortalecendo a participação popular nos eventos municipais;

VI – Permitir maior eficiência no planejamento das apresentações, considerando as diferentes categorias e formações artísticas previstas na contratação.

A finalidade cultural está alinhada ao documento-modelo apresentado, que relaciona a contratação ao fortalecimento e promoção da cultura, valorização da história municipal e integração da população nos eventos.

6. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

6.1. A contratação deverá estar disponível durante o período de realização das **programações, festividades, eventos e demais ações culturais do Município de Sítio D'Abadia – GO**, de acordo com o calendário e as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura**.

6.2. As apresentações serão realizadas em **datas, horários e locais previamente definidos pela Administração**, mediante convocação do credenciado correspondente, conforme a necessidade de cada evento.

6.3. Considerando a natureza da demanda, as contratações serão realizadas de forma **parcelada**, não havendo obrigação de utilização integral dos quantitativos estimados.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

7.1. A presente demanda possui **grau de prioridade médio/alto**, considerando a necessidade de disponibilização prévia de artistas credenciados para atendimento das programações culturais e eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

7.2. A formalização antecipada do credenciamento permitirá à **Secretaria Municipal de Cultura** organizar as apresentações de acordo com o calendário municipal, evitando que a ausência de prestadores previamente habilitados comprometa a realização das atividades culturais planejadas.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

8.1. Pretende-se realizar **credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas**, destinado à contratação de **artistas locais e regionais para shows de pequeno porte**, permitindo o credenciamento dos interessados que preencham os requisitos a serem estabelecidos no instrumento convocatório.

8.2. A sistemática deverá possibilitar futuras contratações conforme a **necessidade da Secretaria Municipal de Cultura**, observando critérios objetivos de convocação e tratamento isonômico entre os credenciados.

8.3. O edital-modelo fornecido também estrutura a contratação de artistas mediante **credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas**, prevendo atendimento da Administração conforme sua necessidade.

9. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

9.1. A unidade responsável pela presente demanda é a **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Sítio D'Abadia – GO**, a quem compete promover o planejamento e acompanhamento das ações culturais e indicar, conforme a programação municipal, a necessidade das apresentações artísticas.

9.2. A identificação nominal do responsável pela unidade demandante deverá observar o ato de nomeação e os registros oficiais do Município, uma vez que os documentos disponibilizados nesta etapa **não informam o nome do titular da Secretaria Municipal de Cultura**.

10. ENCAMINHAMENTO

10.1. Diante da necessidade demonstrada, encaminha-se o presente **Documento de Formalização da Demanda – DFD** para prosseguimento das providências administrativas necessárias à contratação, com a elaboração dos demais documentos da fase preparatória.

10.2. A demanda tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS PARA SHOWS DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA – GO**, com valor **global** estimado de R\$ 221.638,33 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e

oito reais e trinta e três centavos). O valor e os quantitativos correspondem à solicitação apresentada pela Administração.

Sítio D' Abadia-GO, 23 de setembro de 2026.

MAYGNA RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer

